

Modelo de Governo

Mandato 2015-2017

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	RCM nº 8/2015, de 10 de fevereiro	2015-2017
Vogal (1)	José Alberto Oliveira Castro Peixoto	RCM nº 8/2015, de 10 de fevereiro	2015-2017
Vogal (2)	Joaquim da Silva Ramos	RCM nº 8/2015, de 10 de fevereiro	2015-2017
Vogal (3)	João Ernesto Teles Pires	RCM nº 8/2015, de 10 de fevereiro	2015-2017
Fiscal Único			
Efetivo	Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda. SROC nº 28 / CMVM nº 20161383 Jorge Marques Pereira Ribeiro ROC nº 1009 / CMVM nº 20160624	Despacho SEATF nº 1071/2016, de 21.10	2015-2017
Suplente	Paula Saraiva & Manuel Pereira, SROC SROC nº 79 / CMVM nº 20161411 Ana Paula Monteiro Barbeitos Saraiva e Silva ROC nº 678 / CMVM nº 20160319	Despacho SEATF nº 1071/2016, de 21.10	2015-2017
Conselho Consultivo			
Presidente	Alexandre Tiedtke Quintanilha	Despacho MS n.º 5075/2015, de 14 de maio	2015-2017

Mandato 2012-2014

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	RCM nº 38/2012, de 17 de setembro	2012-2014
Vogal (1)	José Alberto Oliveira Castro Peixoto	RCM nº 38/2012, de 17 de setembro	2012-2014
Vogal (2)	Joaquim da Silva Ramos	RCM nº 38/2012, de 17 de setembro	2012-2014
Vogal (3)	João Ernesto Teles Pires	RCM nº 38/2012, de 17 de setembro	2012-2014
Fiscal Único			
Efetivo	Carlos António Rosa Lopes, ROC nº 645 Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC nº 116	Despacho SETF nº 1668/2012, de 16 de outubro	2012-2014
Suplente	António Maria Velez Belém, ROC nº 768 Pedro Leandro & António Belém, SROC nº 96	Despacho SETF nº 1668/2012, de 16 de outubro	2012-2014

Mandato 2009-2011

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	Despacho nº 6903/2009, de 5 de Março	2009-2011
Vogal (1.1)	Margarida Madalena Martins França	Despacho nº 6903/2009, de 5 de Março (renunciou ao mandato em 2010/12/31)	2009-2011
Vogal (1.2)	António da Silva Dias Alves	Despacho nº 15968/2011, de 24 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011	2009-2011
Vogal (2)	Joaquim da Silva Ramos	Despacho nº 6903/2009, de 5 de Março	2009-2011
Vogal (3)	João Ernesto Teles Pires	Despacho nº 6903/2009, de 5 de Março	2009-2011
Fiscal Único			
Efetivo	Carlos António Rosa Lopes, ROC nº 645 Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC nº 116	Despacho nº 7108/2009, de 9 de Março	2009-2011
Suplente	António Maria Velez Belém, ROC nº 768 Pedro Leandro & António Belém, SROC nº 96	Despacho nº 7108/2009, de 9 de Março	2009-2011

Estatuto remuneratório fixado

1. Conselho Administração

Mandato III: 2015-2017

Nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2015, de 29 de janeiro, os membros do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, EPE (HML) foram autorizados a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28º do Estatuto do Gestor Público.

Presidente	Remuneração de origem ilíquida de 5.664,86 euros, 14 vezes por ano, adicional de 2% de 36,06 euros, 12 vezes por ano e despesas de representação ilíquidas de 1.131,90 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (1)	Remuneração de origem ilíquida de 3.173,95 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (2)	Remuneração de origem ilíquida de 4.956,75 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (3)	Remuneração de origem ilíquida de 2.845,43 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

Sobre todos estes valores incidem as reduções legalmente determinadas, nomeadamente as decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e das Leis de Orçamento de Estado desde os anos de 2011 a 2015.

Mandato II: 2012-2014

Nos termos do nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2012, de 17 de setembro, os membros do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, EPE (HML), foram autorizados a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do nº 8 do artigo 28º do Estatuto do Gestor Público.

Presidente	Remuneração de origem ilíquida de 5.664,86 euros, 14 vezes por ano, adicional de 2% de 36,06 euros, 12 vezes por ano e despesas de representação ilíquidas de 1.131,90 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (1)	Remuneração de origem ilíquida de 3.173,95 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (2)	Remuneração de origem ilíquida de 4.956,75 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (3)	Remuneração de origem ilíquida de 2.845,43 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

Sobre todos estes valores incidem as reduções legalmente determinadas, nomeadamente as decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30.06 e das Leis de Orçamento de Estado dos anos de 2011 a 2013.

Mandato I: 2009-2011

Presidente	Remuneração de origem ilíquida de 5.664,86 euros, 14 vezes por ano, adicional de 2% de 36,06 euros, 12 vezes por ano e despesas de representação ilíquidas de 1.131,90 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (1.1)	Remuneração de origem ilíquida de 2.987,25 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (1.2)	Não exerceu o direito de requerer a sua opção pelo vencimento de origem, auferindo os seguintes montantes: remuneração de 3.173,95 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação de 843,65 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (2)	Remuneração de origem ilíquida de 4.956,75 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.
Vogal (3)	Remuneração de origem ilíquida de 2.845,43 euros, 14 vezes por ano, e despesas de representação ilíquidas de 843,65 euros, 12 vezes por ano.

Sobre todos estes valores incidem as reduções legalmente determinadas, nomeadamente as decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.



2. Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

Mandato [Início – Fim]	Cargo	Identificação SROC/ROC			Remuneração contratada ¹
		Nome	nº OROC	nº CMVM	
2015 – 2017	SROC/FU efetivo	Carlos Teixeira, Noé Gomes & Assoc, SROC, Lda	28	20161383	9.269,76
2015 - 2017	SROC/FU suplente	Paula Saraiva & Manuel Pereira, SROC, Lda	79	20161411	0,00
2012 - 2014	SROC/FU efetivo	Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados	116	20161435	9.269,76
2012 - 2014	SROC/FU suplente	António Maria Velez Belém	96	20160401	0,00

3. Conselho Consultivo

Nos termos do nº 5 do artigo 18.º do Estatuto dos Hospitais EPE, anexo ao Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, o exercício do cargo de membro do conselho consultivo não é remunerado.

¹ Equivale a 12 mensalidades de 772,48€, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

1. Conselho Administração

Mandato III - Remunerações 2016

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			Nº de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente do Conselho de Administração	António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	RCM nº 8/2015	DR 10/02/2015	Sim	HML, EPE	HML, EPE	3
2015-2017	Vogal Executivo	José Alberto Oliveira Castro Peixoto	RCM nº 8/2015	DR 10/02/2015	Sim	CHP, EPE	HML, EPE	2
2015-2017	Diretor Clínico	Joaquim da Silva Ramos	RCM nº 8/2015	DR 10/02/2015	Sim	HML, EPE	HML, EPE	3
2015-2017	Enfermeiro Diretor	João Ernesto Teles Pires	RCM nº 8/2015	DR 10/02/2015	Sim	HML, EPE	HML, EPE	3

Membros do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	ICBAS	Docente	Público
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	n.a.	n.a.	n.a.
Joaquim da Silva Ramos	ICBAS	Docente	Público
João Ernesto Teles Pires	n.a.	n.a.	n.a.

Membros do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [a/b/c]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal ²	Despesas Representação
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	N	C	5.700,92	1.131,90
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	N	C	3.173,95	843,65
Joaquim da Silva Ramos	N	C	4.956,75	843,65
João Ernesto Teles Pires	N	C	2.845,43	843,65

² Inclui adicional de 2%, pagável em 12 meses/ano, na remuneração do Presidente do Conselho de Administração.

Mandato III - Remunerações 2015

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2015 - 2017	Presidente do Conselho de Administração	António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	RCM nº 8/2015	DR 10/02/2015
2015 - 2017	Vogal Executivo	José Alberto Oliveira Castro Peixoto	RCM nº 8/2015	DR 10/02/2015
2015 - 2017	Diretor Clínico	Joaquim da Silva Ramos	RCM nº 8/2015	DR 10/02/2015
2015 - 2017	Enfermeiro Diretor	João Ernesto Teles Pires	RCM nº 8/2015	DR 10/02/2015

Nome	EGP ³			OPRLO ⁴	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas Representação	Identificar Entidade Pagadora
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	N	C	n.a.	HML	HML
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	N	C	n.a.	CHP	HML
Joaquim da Silva Ramos	N	C	n.a.	HML	HML
João Ernesto Teles Pires	N	C	n.a.	HML	HML

Nome	Remuneração anual (€)							
	Variável	Fixa ⁵	Outra ⁶	Bruto	Redução Lei 12-A/2010	Redução Lei OE	Reversão remuneratória	Bruta após Reduções
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	n.a.	92.890,84	432,72	93.323,56	4.099,68	8.528,55	1.866,66	82.561,99
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	n.a.	54.559,10	0,00	54.559,10	2.410,56	4.679,60	1.031,14	48.500,08
Joaquim da Silva Ramos	n.a.	79.518,30	0,00	79.518,30	3.480,24	7.287,60	1.590,80	70.341,26
João Ernesto Teles Pires	n.a.	49.959,82	0,00	49.959,82	2.213,04	4.016,49	886,24	44.616,53

³ EGP - Estatuto do Gestor público

⁴ OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

⁵ Inclui a remuneração base ilíquida bruta + subsídios de férias e natal + despesas de representação

⁶ Outras remunerações: Adicional de 2% (Presidente CA)

Nome	Acumulação de Funções - valores Anuais (€)					
	Entidade	Função	Regime ⁷	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	ICBAS	Docentes	Público	14.207,63	1.136,71	13.070,92
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00
Joaquim da Silva Ramos	ICBAS	Docentes	Público	13.893,79	1.553,44	13.340,35
João Ernesto Teles Pires	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/dia	Montante pago no ano	identificar	valor			identificar	valor
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	4,27	1.020,53	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	4,27	852,21	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Joaquim da Silva Ramos	4,27	1.003,45	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Ernesto Teles Pires	4,27	990,64	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	70,00	396,68	
José Alberto Peixoto	70,00	672,41	
Joaquim da Silva Ramos	70,00	543,12	
João Ernesto Teles Pires	70,00	510,83	

⁷ Público/Privado.

Cargo	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto anual com Rendas	Prestações contratuais remanescentes
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	[N]	[N]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Alberto Peixoto	[N]	[N]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Joaquim da Silva Ramos	[N]	[N]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Ernesto Teles Pires	[N]	[N]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nome	Plafond Mensal	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
	Combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Alberto Peixoto	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Joaquim da Silva Ramos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Ernesto Teles Pires	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nome	Custos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras	Valor	Gasto total com viagens (Σ)
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	579,70	296,00	573,01	-	0,00	1.448,71
José Alberto Peixoto	851,28	0,00	118,08	-	0,00	969,36
Joaquim da Silva Ramos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
João Ernesto Teles Pires	42,40	0,00	63,69	-	0,00	106,09

Mandato II - Remunerações 2014

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc	Data
2012 - 2014	Presidente do Conselho de Administração	António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	RCM nº 38/2012	DR 17/09/2012
2012 - 2014	Vogal Executivo	José Alberto Oliveira Castro Peixoto	RCM nº 38/2012	DR 17/09/2012
2012 - 2014	Diretor Clínico	Joaquim da Silva Ramos	RCM nº 38/2012	DR 17/09/2012
2012 - 2014	Enfermeiro Diretor	João Ernesto Teles Pires	RCM nº 38/2012	DR 17/09/2012

Nome	EGP ⁸			OPRLO ⁹		
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas Representação	Identificar Entidade	Pagadora
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	N	C	n.a.		HML	HML
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	N	C	n.a.		CHP	HML
Joaquim da Silva Ramos	N	C	n.a.		HML	HML
João Ernesto Teles Pires	N	C	n.a.		HML	HML

Nome	Remuneração anual (€)						
	Variável	Fixa ¹⁰	Outra ¹¹	Redução Lei 12-A/2010	Redução Lei OE	Redução anos anteriores	Bruta após Reduções
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	n.a.	92.890,84	432,72	3.127,06	6.559,55	n.a.	83.637,00
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	n.a.	54.559,10	0,00	1.755,20	3.777,32	n.a.	49.026,68
Joaquim da Silva Ramos	n.a.	79.518,30	2.156,00	2.736,15	5.568,38	n.a.	73.369,77
João Ernesto Teles Pires	n.a.	49.959,82	0,00	1.576,46	3.391,44	n.a.	44.991,92

⁸ EGP - Estatuto do Gestor público

⁹ OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

¹⁰ Inclui a remuneração base ilíquida bruta + subsídios de férias e natal + despesas de representação

¹¹ Outras remunerações: Adicional de 2% (Presidente CA) e monitoragem (Diretor Clínico)

Nome	Acumulação de Funções - valores Anuais (€)					
	Entidade	Função	Regime ¹²	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	ICBAS	Docentes	Público	14.461,34	1.430,92	13.030,42
José Alberto Oliveira Castro Peixoto	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00
Joaquim da Silva Ramos	ICBAS	Docentes	Público	3.005,22	- ¹³	3.055,22
João Ernesto Teles Pires	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	70,00	388,63	
José Alberto Peixoto	70,00	673,50	
Joaquim da Silva Ramos	70,00	435,15	
João Ernesto Teles Pires	70,00	432,05	

Cargo	Encargos com Viaturas							
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Nº Prestações	Valor da Renda Mensal
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	[N]	[N]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Alberto Peixoto	[N]	[N]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Joaquim da Silva Ramos	[N]	[N]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Ernesto Teles Pires	[N]	[N]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

¹² Público/Privado.

¹³ Segundo informação do ICBAS, por lapso, o trabalhador não foi sujeito à taxa de redução.

Nome	Plafond Mensal	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
	Combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Alberto Peixoto	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Joaquim da Silva Ramos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Ernesto Teles Pires	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Nome	Custos anuais associados a Deslocações em Serviço					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras	Valor	
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes	774,25	257,00	670,84	-	0,00	1.702,09
José Alberto Peixoto	285,31	0,00	84,92	-	0,00	370,23
Joaquim da Silva Ramos	0,00	0,00	42,46	-	0,00	42,46
João Ernesto Teles Pires	55,00	0,00	84,92	-	0,00	139,92

2. Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

Mandato II - Remunerações 2016

Mandato [Início – Fim]	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	nº OROC	nº CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2012-2014 ¹⁴	SROC/FU efetivo	Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados	116	20161435	Despacho SETF 1668/2012	16-10-2012			
2012-2014 ¹⁴	SROC/FU suplente	António Maria Velez Belém	96	20160401	Despacho SETF 1668/2012	16-10-2012			
2015-2017 ¹⁵	SROC/FU efetivo	Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda	28	20161383	Despacho SETF 1071/2016	21-10-2016	30-11-2016		
2015-2017 ¹⁵	SROC/FU suplente	Paula Saraiva & Manuel Pereira, SROC, Lda	79	20161411	Despacho SETF 1071/2016	22-10-2016	30-11-2016		

Nome ROC/FU	Valor anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) =(1)-(2)+(3)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) =(1)-(2)+(3)
Dr. Carlos Rosa Lopes	9.184,79	0,00	0,00	9.184,79	n.a.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dr. Jorge Marques Pereira Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	0,00	0,00

Mandato II - Remunerações 2015

Nome	Remuneração Anual ¹⁶			
	Bruto	Reduções remuneratórias	Reversão remuneratória	Valor final
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados	9.269,76	0,00	0,00	9.269,76

¹⁴ Mantido, ao abrigo do mandato anterior, até 2016/10/20.

¹⁵ Funções iniciadas em 2016/10/21.

¹⁶ Equivale a 12 mensalidades de 772,48€, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.



Mandato II - Remunerações 2014

Nome	Remuneração Anual ¹⁷		
	Bruta	Reduções (Lei OE)	Bruta após Reduções
Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados	9.269,76	0,00	9.269,76

3. Conselho Consultivo

Nos anos de 2015 e 2016 não se registaram despesas suportadas pelo Hospital de Magalhães Lemos, EPE, relativas ao funcionamento do conselho consultivo.



Funções e Responsabilidades

1. Conselho de Administração

Deliberação de delegação de competências nos membros do Conselho de Administração do HML

Aos dezanove dias de fevereiro de 2015 e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos anexos ao D.L. n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, a que se encontra vinculado este Hospital, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do D.L. n.º 27/2009, de 27 de Janeiro, que operou a sua transformação em entidade pública empresarial, observado o que se encontra consagrado nas alíneas a) a j) do n.º 1 e no n.º 2 do referido artigo, o Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, E.P.E. delibera:

1. Delegar no Presidente do Conselho de Administração, competência para a prática dos seguintes atos:

- 1.1.** Representar o Hospital, vinculando-o em todos os atos e contratos, obrigando-o pela sua assinatura, nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos aprovados pelo n.º 2 do artigo 1.º do D.L. n.º 27/09, de 27.01, constantes do anexo II do D.L. n.º 233/2005, de 29.12;
- 1.2.** Avaliar as sugestões/reclamações dos utentes e adotar as medidas adequadas à sua resolução;
- 1.3.** No âmbito da gestão financeira e patrimonial:
 - 1.3.1.** Assegurar a elaboração do relatório e contas anual, bem como relatórios trimestrais de execução orçamental;
 - 1.3.2.** Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e dos pagamentos das despesas do Hospital;
 - 1.3.3.** Autorizar a anulação de notas de débito relacionadas com o pagamento de taxas moderadoras, após prova de isenção ou de outro fato que impossibilite o seu pagamento;
 - 1.3.4.** Autorizar a anulação de faturas, sob proposta do Gabinete Jurídico e de Contencioso, cumpridos e esgotados os adequados procedimentos de cobrança;
 - 1.3.5.** Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 50.000 €;
- 1.4.** No âmbito da gestão de recursos humanos:
 - 1.4.1.** Autorizar, mensalmente, o processamento e pagamento de vencimentos do pessoal;
 - 1.4.2.** Autorizar o gozo, a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, nos termos do RCTFP e do Código do Trabalho;
 - 1.4.3.** Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, bem como a utilização de veículo próprio em serviço oficial, desde que devidamente fundamentada, nos termos legais.
 - 1.4.4.** Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores em RCTFP e com contrato celebrado ao abrigo do Código do Trabalho tenham direito, nos termos da lei;
 - 1.4.5.** Praticar todos os atos subsequentes à celebração e renovação de contratos de trabalho, tais como comunicações de rescisão, denúncia e caducidade dos mesmos;
 - 1.4.6.** Autorizar os trabalhadores do Hospital a comparecerem perante autoridade judicial ou policial, quando para tal sejam notificados, nos termos da lei;

- 1.4.7. Praticar todos os atos relativos à aposentação e reforma de trabalhadores do RCTFP e demais trabalhadores;
 - 1.4.8. Confirmar as condições legais de progressão dos trabalhadores, nos termos da lei e autorizar os abonos daí decorrentes;
 - 1.4.9. Promover a verificação domiciliária de doença dos profissionais, bem como a sua submissão a junta médica;
 - 1.4.10. Autorizar e despachar pedidos e licenças referentes à lei da parentalidade e autorizar o pagamento dos respetivos subsídios;
 - 1.4.11. Praticar todos os atos subsequentes à autorização de mobilidade;
 - 1.4.12. Homologar as avaliações de desempenho;
 - 1.4.13. Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos a assuntos de recursos humanos, bem como autorizar as publicações na imprensa e no Diário da República.
- 2. Delegar no vogal executivo, competência para a prática dos seguintes atos:**
- 2.1. No âmbito da gestão financeira e patrimonial:
 - 2.1.1. Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 50.000 €;
 - 2.1.2. Escolher o tipo de procedimento a adotar, nos termos do Código dos Contratos Públicos e do Regulamento de Compras aprovado pelo Conselho de Administração, quando o montante estimado da despesa não exceda 50.000 €;
 - 2.1.3. Designar júris para condução dos procedimentos, nos termos do Código dos Contratos Públicos e do Regulamento de Compras aprovado;
 - 2.1.4. Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e dos pagamentos das despesas do Hospital;
 - 2.1.5. Dar balanço mensal à tesouraria;
 - 2.1.6. Autorizar a anulação de notas de débito relacionadas com o pagamento de taxas moderadoras, após prova de isenção ou confirmação de dispensa, ou outro fato que impossibilite o seu pagamento;
 - 2.1.7. Autorizar a anulação de faturas, sob proposta do Gabinete Jurídico e de Contencioso, cumpridos e esgotados os adequados procedimentos de cobrança;
 - 2.2. No âmbito da gestão de recursos humanos:
 - 2.2.1. Autorizar, mensalmente, o processamento e pagamento de vencimentos do pessoal;
 - 2.2.2. Autorizar o gozo, a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, nos termos do RCTFP e do Código do Trabalho;
 - 2.2.3. Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, bem como a utilização de veículo próprio em serviço oficial, desde que devidamente fundamentada, nos termos legais.
 - 2.2.4. Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores em RCTFP e com contrato celebrado ao abrigo do Código do Trabalho tenham direito, nos termos da lei;
 - 2.2.5. Praticar todos os atos subsequentes à celebração e renovação de contratos de trabalho, tais como comunicações de rescisão, denúncia e caducidade dos mesmos;

- 2.2.6. Autorizar os trabalhadores do Hospital a comparecerem perante autoridade judicial ou policial, quando para tal sejam notificados, nos termos da lei;
 - 2.2.7. Praticar todos os atos relativos à aposentação e reforma de trabalhadores do RCTFP e demais trabalhadores;
 - 2.2.8. Confirmar as condições legais de progressão dos trabalhadores, nos termos da lei e autorizar os abonos daí decorrentes;
 - 2.2.9. Promover a verificação domiciliária de doença dos profissionais, bem como a sua submissão a junta médica;
 - 2.2.10. Autorizar e despachar pedidos e licenças referentes a casamento, lei da parentalidade e autorizar o pagamento dos respetivos subsídios;
 - 2.2.11. Praticar todos os atos subsequentes à autorização de mobilidade;
 - 2.2.12. Homologar as avaliações de desempenho.
 - 2.2.13. Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial, bem como a utilização de carro de aluguer, quando o interesse do serviço o exigir;
 - 2.2.14. Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos a assuntos de recursos humanos, bem como autorizar as publicações na imprensa e no Diário da República.
- 3. Delegar no diretor clínico, competência para a prática dos seguintes atos:**
- 3.1. Autorizar a disponibilização de informações e dados clínicos relativos à assistência prestada à entidade que possua competência para os solicitar;
 - 3.2. Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo aos serviços clínicos do hospital, nos termos do Regulamento de Estágios aprovado pelo Conselho de Administração, quando aplicável;
 - 3.3. Assinar os termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde, para realização de exames e/ou tratamentos e autorizar a respetiva despesa até ao montante de 25.000 Euros;
 - 3.4. Em relação ao pessoal médico, técnico superior de saúde e de serviço social e técnico de diagnóstico e terapêutica:
 - 3.4.1. Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
 - 3.4.2. Autorizar comissões gratuitas de serviço até 30 dias por ano aos médicos internos do internato complementar, nos termos legais;
 - 3.4.3. Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e as suas alterações;
 - 3.4.4. Autorizar, nos termos da lei, a destruição de documentos respeitantes a concursos de pessoal médico;
 - 3.4.5. Autorizar os médicos do hospital a integrar júris de concursos da carreira médica abertos por outros estabelecimentos ou serviços;
 - 3.4.6. Homologar as classificações de serviço e/ou avaliações de desempenho;
 - 3.4.7. Aprovar as escalas de serviço de urgência e visar as folhas de assiduidade.
- 4. Delegar no enfermeiro diretor, competência para a prática dos seguintes atos:**
- 4.1. Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo aos serviços de enfermagem do hospital nos termos do Regulamento de Estágios aprovado pelo Conselho de Administração, quando aplicável;
 - 4.2. Em relação ao pessoal de enfermagem e pessoal dos serviços gerais, na sua dependência:

- 4.2.1. Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 4.2.2. Homologar as avaliações de desempenho, homologar as escalas mensais de trabalho, visar as folhas de assiduidade e proceder à afetação de pessoal às unidades de acordo com as necessidades;
- 4.2.3. Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e as suas alterações, nos termos legalmente aplicáveis;
5. Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do Conselho de Administração autorizados a subdelegar as competências ora atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos constantes do anexo II do mencionado D.L. n.º 233/2005.
6. A presente deliberação produz efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015, ratificando-se, por este meio, todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

Deliberação de distribuição de pelouros pelos membros do Conselho de Administração do HML

Por forma a garantir a melhor responsabilização e prestação de contas no Hospital, definem-se os pelouros dos membros do Conselho de Administração, sem prejuízo do estabelecido no DL n.º 233/2005, de 29 de Dezembro;

O responsável por cada pelouro atua no âmbito das políticas, objetivos e regras de conduta definidas pelo Conselho de Administração, no respeito pelas boas práticas e procurando sempre melhorar a articulação dos serviços do Hospital.

Assim:

1. **Dr. António Leuschner, Presidente do Conselho de Administração**, é responsável, para além do que se encontra definido no artigo 8.º do DL n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, pelos seguintes departamentos, serviços e áreas funcionais:
 - 1.1. Departamento de Ambulatório, exceto Serviço de Reabilitação;
 - 1.2. Serviço de Psicogeriatría;
 - 1.3. Serviço de Auditoria Interna
 - 1.4. Comissão da Qualidade e Segurança do Doente;
 - 1.5. Comissão de Ética;
 - 1.6. Gabinete do Utente;
 - 1.7. Serviço de Instalações e Equipamentos, Segurança e Ambiente;
 - 1.8. Ensino pré e pós-graduado e Investigação;
 - 1.9. Serviço de Gestão de Informação (Sistemas e Tecnologias de Informação e Documentação e Arquivos);
 - 1.10. Secretariado da Administração.
2. **Dr. Alberto Peixoto, Vogal Executivo**, é responsável pelos seguintes serviços e áreas funcionais:
 - 2.1. Serviço de Gestão e Recursos, com as seguintes Unidades Funcionais:
 - 2.1.1. Gestão de Recursos Humanos;
 - 2.1.2. Gestão Financeira e Contabilística, Apoio à Gestão e Estatística;
 - 2.1.3. Gestão de Aquisições e Contratos, Gestão de Materiais e do Património;
 - 2.1.4. Gestão de Doentes e Arquivo Clínico.



3. Dr. Joaquim Ramos, Diretor Clínico, é responsável, para além do que está definido no artigo 9º do DL nº 233/2005, de 29 de dezembro, pelos seguintes departamentos, serviços e áreas funcionais:

- 3.1.** Departamento de Internamento, exceto Serviço de Psicogeriatrics;
- 3.2.** Serviço de Reabilitação;
- 3.3.** Serviço de Farmácia;
- 3.4.** Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- 3.5.** Comissão de Controlo e Infeção;
- 3.6.** Todos os Serviços de Apoio Clínico, incluindo Assistentes Sociais, Psicólogos e Técnicos de Diagnóstico e terapêutica;
- 3.7.** Internato Médico.

4. Enfermeiro João Teles, Enfermeiro Diretor, é responsável, para além do que está definido no artigo 10º do DL nº 233/2005, de 29 de dezembro, pelos seguintes serviços e áreas funcionais:

- 4.1.** Serviços de Apoio Geral não inseridos em outro pelouro;
- 4.2.** Atividade dos Assistentes Operacionais em Unidades Clínicas;
- 4.3.** Centro de Formação Contínua;
- 4.4.** Gabinete de Gestão da Qualidade;
- 4.5.** Gestão de Transportes;
- 4.6.** Alimentação.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

Síntese Curricular

1. Membros do Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

1.1.1. Presidente CA - António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes

Data de Nascimento: 6 de agosto de 1949

Notas Curriculares

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (1974);

Especialista em Psiquiatria pela Ordem dos Médicos (1982);

Consultor de Psiquiatria da Carreira Médica Hospitalar (1989);

M.B.A. pelo Instituto Superior de Estudos Empresariais da Universidade do Porto (atual Porto Business School (1992);

Assistente Graduado Sénior do Hospital de Magalhães Lemos (1994);

Competência em Gestão dos Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos (2003);

PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, Escola de Direção e Negócios (AESE, 2006);

Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, desde 1997, a partir de 2009, como Entidade Pública Empresarial;

Professor Catedrático Convidado (com a regência de Psiquiatria do Mestrado Integrado de Medicina) do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, desde 1998;

Integração de vários Júris da Carreira Médica, de Doutoramento e de Mestrado do ICBAS e da FCM-UNL;

Presidente do Conselho Nacional de Saúde Mental, desde abril de 2010;

Coordenador do Simpósio Internacional 'Demência: o outro lado do espelho', promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian (2010).

Coeditor do livro 'Psicogeriatrics' (Almedina, 2006) e coautor do livro 'A doença de Alzheimer e outras demências em Portugal' (Lidel, 2005);

Autor ou coautor de inúmeras comunicações em congressos e reuniões e alguns artigos publicados em livros e revistas, nacionais e internacionais, nas áreas da Saúde Mental, da Geriatria e Gerontologia e da Gestão e Organização de Serviços;

Participação em diversas reuniões internacionais, no âmbito da OCDE, da OMS-Europa e da União Europeia, nas áreas da Saúde Mental e da Saúde dos Mais Velhos;

Participação num grande número de reuniões científicas, nacionais e internacionais, sobre os temas do seu interesse (Psiquiatria e Saúde Mental, Geriatria e Gerontologia, Gestão de Serviços de Saúde, Ensino Médico), integrando as comissões científicas de algumas delas.

1.1.2. Vogal do CA - José Alberto Oliveira Castro Peixoto

Data de Nascimento: 18 de setembro de 1952

Notas Curriculares

Habilitações académicas: Pós-graduado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública em julho de 1983 e Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em julho de 1976;

Conclusão com aproveitamento do curso Mastering in Health Care Finance, em setembro de 2008.

Experiência Profissional: Vogal do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, E.P.E., desde setembro de 2012 até à presente data. Administrador Hospitalar do Conselho de Gestão de Departamento de Ambulatório do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E., de novembro de 2011 a setembro de 2012. Vogal do Conselho de Administração do Porto, E.P.E., de outubro de 2007 a novembro de 2011. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, do Porto, e da Maternidade de Júlio Dinis, também do porto, de março de 2007 a setembro de 2007. Presidente do Conselho de Administração do Hospital de S. João de Deus, E.P.E., de Famalicão, de dezembro de 2005 a fevereiro de 2007. Presidente do Conselho de Administração do Hospital de S. João de Deus, S.A., de Famalicão, de dezembro de 2002 a dezembro de 2005. Administrador Delegado do Conselho de Administração do Hospital Padre Américo do Vale do Sousa, de Penafiel, de abril de 2001 a dezembro de 2002. Presidente do Conselho de Administração e Administrador Delegado do Hospital de S. José, de Fafe, de agosto de 1977 a abril de 2001. Administrador Hospitalar e membro do Gabinete Técnico do Novo Hospital de Matosinhos, no Hospital Distrital de Matosinhos, mais tarde Hospital Pedro Hispano, de setembro de 1992 a agosto de 1997. Administrador Hospitalar do Hospital de S. João, do Porto, de setembro de 1983 a setembro de 1992. Membro da Comissão Instaladora, mais tarde Comissão de Delegados, do Hospital Distrital de Valongo, de fevereiro de 1984 a julho de 1990.

Outras atividades: Participação em diversas Comissões no âmbito da atividade hospitalar, membro de vários Júris de concursos, membro da Direção da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares no biénio 1988/1989, Presidente da Assembleia Geral do Instituto Nacional de Engenharia Biomédica (INEB) e membro do Conselho Fiscal do Instituto de Biologia Molecular Celular (IBMC), do Porto, em representação do CHP, de julho de 2009 a novembro de 2011.

1.1.3. Vogal do CA - Joaquim da Silva Ramos

Data de Nascimento: 13 de fevereiro de 1958

Notas Curriculares

Habilitações académicas: terminou a licenciatura em Medicina, no Instituto de Ciências Biomédicas de “Abel Salazar” (ICBAS), da Universidade do Porto, em 1982 e concluiu o Internato Complementar de Psiquiatria, no Hospital de Magalhães Lemos (HML) no ano de 1990.

Experiência profissional: Diretor clínico do Hospital de Magalhães Lemos EPE desde 2007;

Membro de apoio aos trabalhos da Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental;

Coordenador Regional para a “Qualidade”, no âmbito dos trabalhos da Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental em 2006;

Coordenador Regional para o World Health Organization Assessment Instrument for Mental Health Systems (WHO-AIMS), no âmbito dos trabalhos da Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental em 2006;

Membro do Gabinete de Apoio Técnico para a Saúde Mental da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. desde 2006;

Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria, da Carreira Médica Hospitalar, no Hospital de Magalhães Lemos desde 2005; Adjunto da direção clínica do Hospital de Magalhães Lemos de 2000 a 2004; Assistente Hospitalar Graduado de Psiquiatria, da Carreira Médica Hospitalar, no Hospital de Magalhães Lemos de 1998 a 2005.

Educação e formação: Professor Catedrático Convidado de Psiquiatria do Instituto de Ciências Biomédicas, “Abel Salazar”, da Universidade do Porto, desde outubro de 2014;

PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, pela Escola de Direção e Negócios em 2007; Sob a égide do IGIF e da Direção de Serviços de Psiquiatria e Saúde Mental esteve integrado em vários grupos de trabalho com o objetivo de propor nova “Tabela de Nomenclatura e Listagem de Procedimentos em Psiquiatria”, “Sistemas de Informação em Saúde Mental” e “Preparação do Censo Psiquiátrico 2001” de 1999 a 2001;

“Desenvolvimento dos Sistemas de Informação em Saúde Mental”, no âmbito da Direção de Serviços de Psiquiatria e Saúde Mental da Direção-Geral da Saúde de 1997 a 2001.

1.1.4. Vogal do CA - João Ernesto Teles Pires

Data de Nascimento: 20 de janeiro de 1958

Notas Curriculares

Educação/Formação: PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (2007);

Mestre em Ciências de Enfermagem pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (1998);

Curso de Administração dos Serviços de Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto (1992);

Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica pela Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto (1989);

Curso de Enfermagem Geral pela Escola Superior de Enfermagem de Bragança (1982).

Experiência profissional: Hospital de Magalhães Lemos EPE, Vogal Executivo/Enfermeiro Diretor 2009 a 2014;

Hospital de Magalhães Lemos, Enfermeiro Diretor, 2001 a 2008;

Hospital de Magalhães Lemos, Vogal do Conselho de Administração, 1999 a 2000;

Hospital Conde Ferreira, Vogal da Comissão de Gestão, 1997 a 1998;

Hospital Conde Ferreira, Enfermeiro Supervisor, 02/09/1994 a 19/02/1997;

Hospital Conde Ferreira, DEPE, Enfermeiro Chefe, 04/11/1990 a 01/09/1994;

Hospital Conde Ferreira, serviço de urgência, 03/12/1987 a 03/11/1990;

Hospital Geral de Santo António, serviço de medicina, 04/04/1981 a 02/12/1987;

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, 26/12/1980 a 03/04/1981.

Informação adicional: Auditor do Instituto da Qualidade em Saúde;

Professor da disciplina de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica na Universidade Fernando Pessoa até julho de 2011;

Membro do Conselho Regional de Saúde Mental, de 2000 a 2007;

Membro do Conselho Regional da Ordem Enfermeiros, de 1999 a 2003;

Membro do Gabinete de Apoio Técnico para a Saúde Mental da Região Norte de 2006 a 2011;

Membro da Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental;

Participação em diversos júris de concursos da carreira de enfermagem;

Participação, quer como formador, quer como formando em diversas ações de formação.

2. Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

2.1. Efectivo – Jorge Marques Pereira Ribeiro

Data de nascimento: 8 de outubro de 1954

Notas Curriculares

Revisor Oficial de Contas (inscrito na lista da OROC (nº 1009) e na CMVM (nº 20160624))

Habilitações académicas

- Pós Graduação em Auditoria Financeira pelo ISAG / PriceWaterhouseCoopers
- Licenciatura em Gestão Financeira
- Frequência do curso de Eng^a Têxtil na U. Minho

Atividade profissional

Em 2003 passou a integrar, como sócio, a sociedade Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados, SROC, Lda.

Em 1997 obteve a qualificação profissional de Revisor Oficial de Contas, dando início à sua atividade, a partir de 1998 e sob contrato, na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Carlos Teixeira & Noé Gomes, SROC.

Desde 1994 até 1998 prestou serviço no Departamento de Auditoria da firma, com ligações internacionais, JPA Portugal - Auditores, tendo iniciado a sua colaboração como auditor e evoluído progressivamente para as funções de responsável de processos.

A sua actividade profissional de Revisão/ Auditoria de contas vem sendo desenvolvido em empresas e entidades integrantes dos diversos sectores da economia, designadamente da indústria, da hotelaria, do comércio, incluindo a grande distribuição, local (Empresa Municipais e Intermunicipais) e autárquico (Municípios e suas Associações), empresarial do estado (Hospitais do SNS, desde 2007) e das entidades não lucrativas (associações, fundações, etc.).

Para das funções de interesse público cometidas aos ROC, referidas acima, presta também outros serviços compreendidos nas competências destes nas vertentes de consultoria e assistência nas diversas áreas da gestão empresarial, nomeadamente em contabilidade, fiscalidade, planeamento e controlo, análise financeira, estudos de viabilidade económica e financeira, projectos de investimento ou de reestruturação, fusões e aquisições e avaliações, com observação estrita dos princípios éticos e de independência que regem a profissão.

Possuindo formação na área técnica industrial e frequência de Engenharia, até 1994 fez carreira setor da Indústria tendo desempenhado vários cargos técnicos e de Direcção, nomeadamente de produção e fabril, em diversas empresas.

Outras informações relevantes

Perito Independente da lista da Comissão Nacional de Revisão do Ministério de Finanças.

Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados.

3. Conselho Consultivo

3.1. Presidente – Alexandre Tiedtke Quintanilha

Data de Nascimento: 9 de agosto de 1945

Notas Curriculares

Licenciou-se em Física Teórica pela Universidade de Witwatersrand na África do Sul, a mesma que lhe concedeu o grau de PhD em Física do Estado Sólido, em 1972.

A partir daí, decidiu dedicar-se à Biologia, na Universidade da Califórnia, onde permaneceu quase 20 anos.

Em Berkeley, criou o Centro de Estudos Ambientais, e desenvolveu investigação na área do stress. Esteve intimamente envolvido na criação do novo acelerador de investigação (Advanced Light Source), no lançamento do Human Genome Center at Berkeley e de vários programas doutorais inter-disciplinares.

Como vice-director no Lawrence Berkeley National Laboratory, secção de Energia e Ambiente, e como professor de fisiologia celular e biofísica orientou o trabalho de muitos jovens nestas áreas de investigação.

Vem para Portugal em 1991 como director do Centro de Citologia Experimental da Universidade do Porto e professor no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS).

Criou o Instituto de Biologia Molecular e Celular (IBMC), presidiu durante vários anos ao Instituto de Engenharia Biomédica (INEB) e dirigiu, durante dez anos, o Laboratório Associado que integrou estes dois institutos. Atualmente preside ao Conselho de Gestão e Orientação do consórcio I3S (Instituto de Investigação e Inovação em Saúde), que inclui, para além do IBMC e do INEB, também o IPATIMUP.

Publicou mais de cento e vinte artigos em várias revistas científicas internacionais, foi editor / autor de 6 volumes em áreas da Biologia e Ambiente, foi consultor redactorial da Enciclopédia de Física Aplicada e escreveu dezenas de artigos e relatórios em livros, revistas e jornais de divulgação, sendo ainda coordenador e autor de vários trabalhos nas áreas da Biologia, Ambiente e Física Aplicada.

Presidiu a inúmeros grupos de trabalho na European Science Foundation (ESF), na Comissão Europeia, na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e é membro de várias sociedades científicas assim como do Conselho para Investigação e Exploração da National Geographic Society.

Presentemente, os seus interesses científicos são o stress biológico, o risco e a divulgação da ciência. É membro do President's Science & Technology Advisory Council da Comissão Europeia, secretário do Conselho dos Laboratórios Associados, presidente do Conselho de Ética para a Investigação Clínica e membro do Conselho Nacional da Procriação Medicamente Assistida.